



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTO

35ª SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA

Por determinação do Exmo. Sr. Des. **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**, Presidente deste Tribunal *em exercício*, será(ão) julgado(s) na **Sessão Ordinária Híbrida de 26 de junho de 2023, às 15h**, o(s) processo(s) abaixo relacionado(s). Poderá(ão) ser julgado(s) também processo(s) adiado(s), com pedido de vista ou que independam de pauta, na forma regimental.

A sessão será realizada com a participação de **forma presencial e/ou remota** dos membros, advogados(as) e Procuradoria Regional Eleitoral, por meio de **videoconferência no segundo caso**, através do aplicativo “**Zoom Cloud Meetings**”, nos termos da Resolução TRE-MA nº 9.696/2020.

Os(as) advogados(as) poderão formular pedido de sustentação oral para participação virtual/remota na sessão plenária, sendo necessário o envio de e-mail para o endereço **gabsjd@tre-ma.jus.br**, até **01 (uma) hora antes do início da sessão**, com as seguintes informações: **número(s) do(s) processo(s); e-mail utilizado; e número do celular.**

O gabinete da Secretaria Judiciária encaminhará para o e-mail/celular informados, o **link de acesso à ferramenta “Zoom Cloud Meetings”** e, por ocasião do julgamento do respectivo processo indicado, o(a) advogado(a) será incluído(a) na sessão por videoconferência, utilizando o referido *link*.

Para pedidos de sustentação oral na forma presencial, o(a) advogado(a) deverá requerer à assessoria de plenário antes do início da sessão.

A população em geral poderá acompanhar a sessão plenária pelo “**Youtube**”, no Canal do TRE-MA.

Presidência do Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Procurador Eleitoral : DR. HILTON ARAÚJO DE MELO
Secretário: MÁRIO LOBÃO CARVALHO

Aprovada a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTO EXTRAPAUTA

HABEAS CORPUS	

AGRAVO INTERNO	

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602326-27.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL PELO PL – PARTIDO LIBERAL - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: BRENDA CARVALHO PEREIRA

ADVOGADO: DR. ERIVALDO LIMA DA SILVA – OAB/MA 11.527

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Processo destacado da sessão virtual de 05 a 12 de junho a pedido do Juiz Lino Sousa Segundo.

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, recomendando ainda seja determinado o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 30.000,00 (gastos com recursos do FEFC com comprovação insuficiente), R\$ 69.983,00 (gastos não registrados e não comprovados) e R\$ 9,20 (recurso não utilizado do FEFC).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				

Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				
--------------------------------------	--	--	--	--

02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0601248-78.2020.6.10.0093 [Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: RAPOSA - 93ª ZONA ELEITORAL DE PAÇO DO LUMIAR

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL (REPRESENTAÇÃO POR SUPOSTA PROPAGANDA ELEITORAL NEGATIVA EM GRUPO DO APLICATIVO WHATSAPP - ELEIÇÕES 2020)

RECORRENTE: EDBERTO OLIVEIRA FREITAS

ADVOGADOS: DRS. ISAAC JOAQUIM FILGUEIRAS MOUSINHO SEGUNDO – OAB/MA 9.397, RAFAEL ARAUJO VERAS – OAB/MA 11.576

RECORRIDA: ANDREA SAYRE GONÇALVES COUTINHO

ADVOGADOS: DRS. STERVESON MARCUS SALGADO MEIRELES LINHARES – OAB/MA 19.045, MARCIA MENDES AMORIM – OAB/MA 12.196

RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pelo desprovimento do recurso.

A decisão de 1º grau julgou procedente a pretensão autoral, com fundamento no art. 57-D, §§2º e 3º da Lei nº 9.504/1997 e arts. 2º § 4º e 27 § 2º da Res. TSE nº 23.610/2019, condenando o recorrente ao pagamento de multa eleitoral no valor de R\$ 5.000,00.

Cômputo dos votos

MEMBROS	PROVIMENTO	DESPROVIMENTO
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA		
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO		
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO		
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA		
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS		
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA		
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS		

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601856-93.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL PELO PARTIDO AGIR- ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: LAIONES DA SILVA NASCIMENTO

ADVOGADO: DR. DANIEL BARBOSA DA SILVA GUIMARÃES - OAB/PE 55.171

RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 4.000,00 (comprovação insuficiente de despesas com recursos do FEFC) e R\$ 39,80 (recurso de origem não identificada).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601927-95.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO PARTIDO AGIR-ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: ADELINO DE DEUS CARVALHO FILHO

ADVOGADO: DR. DANIEL BARBOSA DA SILVA GUIMARÃES – OAB/PE 55.171

RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 1.990,00 (recurso de origem não identificada).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				

Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602139-19.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO PARTIDO PSC- PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: JARSON MOREIRA LIMA

ADVOGADO: DR. GUSTAVO BASTOS DA ANUNCIAÇÃO - OAB/MA 19.663

RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 5.000,00 (por comprovação irregular de despesas com recursos do FEFC).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

06.PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602282-08.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL PELO PL - PARTIDO LIBERAL - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: SILVIO ANTONIO GUIMARÃES MACHADO

ADVOGADO: DR. TIMÓTEO PEREIRA MACHADO – OAB/MA 23.100

RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela aprovação com ressalvas das contas eleitorais, com recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 4.105,00.

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

07. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602576-60.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO PRTB - PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO – ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: HAMURABI SIMPLICIO CUTRIM DA SILVA

ADVOGADO: DR. JOSÉ FRANCISCO BELÉM DE MENDONCA JUNIOR – OAB/MA 5.313

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas.

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				

Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

08. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602853-76.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO PMB - PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA – ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: CELSO HENRIQUE ROCHA DA SILVA

ADVOGADO: DR. ANDRÉ DE SOUSA GOMES GONÇALVES – OAB/MA 12.131

RELATOR: **JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela aprovação com ressalvas das contas eleitorais.

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

09. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600004-56.2021.6.10.0101 [Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: GOVERNADOR NUNES FREIRE – 101 ZONA ELEITORAL

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL (EMBARGOS EM FACE DO ACÓRDÃO DE *ID Nº 18168310*, EM AIME POR SUPOSTA FRAUDE À QUOTA DE GÊNERO - ELEIÇÕES 2020)

1ºs EMBARGOS:

EMBARGANTE: ROSEMARY SÁ FERREIRA DA SILVA

ADVOGADOS: DRS. BENNO CESAR NOGUEIRA DE CALDAS – OAB/MA 15.183, CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS – OAB/MA 4.947, SÓCRATES JOSÉ NICLEVISK – OAB/MA 11.138

1ºs EMBARGADOS: GILVAN DUARTE DE OLIVEIRA, AURIENE RODRIGUES DE SOUSA, NIELZA CASTRO SARAIVA, IZENE DE

FÁTIMA DOS SANTOS, IVALDO VIEIRA DE SOUSA,
DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
BRASILEIRO – PSB

ADVOGADOS: DRS. LUIZA AMÉLIA RODRIGUES TAVARES – OAB/MA
13.436, MARCOS ANTONIO CANARIO CAMINHA – OAB/MA
12.879, ANDRE MENDONÇA DE ABREU – OAB/MA 13.311,
NATÁLIA GUIDA DE OLIVEIRA – OAB/MA 10.564, IURY
ATAIDE VIEIRA – OAB/MA 11.069

2^{os} EMBARGADOS: JACKSON ORLANDO BRITO PONTAROLLO, JOSE
CARLOS CORREIA PEREIRA, PABULO DA SILVA
LIMA, JARBAS DOS SANTOS SILVA

2^{os} EMBARGOS:

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL - PROCURADORIA
REGIONAL ELEITORAL DO MA

1^{os} EMBARGADOS: GILVAN DUARTE DE OLIVEIRA, AURIENE RODRIGUES
DE SOUSA, NIELZA CASTRO SARAIVA, IZENE DE
FATIMA DOS SANTOS, IVALDO VIEIRA DE SOUSA,
DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
BRASILEIRO – PSB

ADVOGADOS: DRS. LUIZA AMELIA RODRIGUES TAVARES – OAB/MA
13.436, MARCOS ANTONIO CANARIO CAMINHA – OAB/MA
12.879, ANDRE MENDONÇA DE ABREU – OAB/MA 13.311,
NATALIA GUIDA DE OLIVEIRA – OAB/MA 10.564, IURY
ATAIDE VIEIRA – OAB/MA 11.069

2^{os} EMBARGADOS: JACKSON ORLANDO BRITO PONTAROLLO, JOSE
CARLOS CORREIA PEREIRA, PABULO DA SILVA
LIMA, JARBAS DOS SANTOS SILVA

RELATORA: **JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pelo provimento dos embargos de declaração para que, conferidos efeitos modificativos aos aclaratórios, seja reconhecida a fraude à cota de gênero, cassando-se os diplomas dos vereadores eleitos pela grei, bem como aplicada a sanção personalíssima de inelegibilidade, pelo prazo de oito anos, a Auriene Rodrigues de Sousa e Nielza Castro Saraiva.

Esta Corte, em 24/abril/2023, por unanimidade, negou provimento ao recurso, mantendo a sentença que julgou improcedentes os pedidos formulados na inicial.

Cômputo dos votos

MEMBROS	ACOLHIMENTO	REJEIÇÃO
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA		
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO		

Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO		
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA		
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS		
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA		
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS		

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601781-54.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL PELO PDT - PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: FÁBIO ROGÉRIO BARBOSA CÂMARA

ADVOGADO: DR. RAUL CÉSAR DA ROCHA VIEIRA – OAB/MA 14.962

RELATOR: **JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Pedro Melo Pouchain Ribeiro: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 346.981,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602157-40.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO PSC - PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: DANIEL DE JESUS COSTA BRANDÃO

ADVOGADO: DR. GUSTAVO BASTOS DA ANUNCIAÇÃO – OAB/MA 19.663

RELATOR: JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas eleitorais, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 1.489,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602427-64.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO PARTIDO CIDADANIA - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: LUIS CARLOS CHAVES LIMA

ADVOGADOS: DRS. ARMSTRONG JORZINO CARNEIRO LEMOS – OAB/MA 11.195, FERNANDO GOMES GERUDE – OAB/MA 10.786

RELATORA: JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pela desaprovação das contas.

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				

Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

13. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602457-02.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO DC – PARTIDO DEMOCRACIA CRISTÃ - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: GENILSON DA SILVA CUNHA

ADVOGADO: DR. TED ANDERSON CORREIA TEIXEIRA – OAB/MA 8.041

RELATORA: **JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 10.970,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC), além do recolhimento do valor de R\$ 8,23 ao Tesouro Nacional (não recolhimento de recursos do FEFC não utilizados).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

14. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602574-90.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO PRTB - PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO – ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: JOSÉ BALBINO SEGUINS

ADVOGADO: DR. JOSÉ FRANCISCO BELÉM DE MENDONÇA JUNIOR – OAB/MA 5.313

RELATOR: **JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela aprovação com ressalvas das contas eleitorais, com recolhimento de R\$ 49,00 (recurso de origem não identificada).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

15. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602527-19.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos - Parte 1](#) [Clique aqui para acessar os autos - Parte 2](#) [Clique aqui para acessar os autos - Parte 3](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL PELO PARTIDO PATRIOTA – ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: JUAREZ MEDEIROS SOBRINHO

ADVOGADA: DRA. VIVIANE MEDEIROS CUTRIM – OAB/MA 9.301

RELATORA: JUÍZA CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 34.856,77 (por irregularidades na omissão de gastos) e R\$ 420.608,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				

Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

16. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602636-33.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO PROS – PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: MARIA ZENILDE ARAÚJO

ADVOGADO: DR. FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA FILHO – OAB/MA 15.842

RELATORA: **JUÍZA CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 9.800,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

MÁRIO LOBÃO CARVALHO
Diretor-Geral

1. Processos baixados em 21/06/2022. Para acessar os documentos juntados após esse período, utilizar o sistema PJE.